

Cultura política, democracia e capacidade de Estado na América Latina

Fábio Hoffmann*

Introdução

A democracia não passa por um bom momento em muitos lugares. Markoff (2013) e Schmitter (2015) argumentam que ela vem passando por uma fase de transição frente a uma realidade social que traz desafios muito mais complexos do que aqueles no qual ela foi pensada originalmente. Mainwaring e Bizzarro (2019), Levitsky e Way (2015) falam em crise, defendendo a ideia de que erosões significativas não ocorreram e que os ganhos globais permanecem estáveis desde a última onda de democratização (HUNTINGTON, 1994). Diamond (2015; 2017) e Bermeo (2016) alertam para a ocorrência de uma recessão democrática, ou ainda, que uma onda de autocratização vem ganhando força globalmente (LÜHRMANN; LINDBERG, 2019).

Apesar de Welzel (2021a; 2021b) encontrar um horizonte de longo prazo favorável à democracia, o fato é que o modelo liberal deste tipo de regime vem sofrendo revezes importantes que devem reforçar a sirene de alerta. A escalada autoritária promovida pelo Republicano Donald Trump nos Estados Unidos só foi possível em razão da existência de uma cultura política que a sustentasse. O mesmo pode ser afirmado sobre o avanço da extrema direita no Brasil com Jair Bolsonaro, na Hungria com Viktor Orbán, e na crescente disfuncionalidade que esse modelo de democracia vem permitindo em países como a Bolívia, Colômbia, México, e no caso mais emblemático da região, a Venezuela.

A maior parte das análises sobre a democracia, todavia, deixa de considerar a cultura política que a sociedade apresenta, seja ela regional, nacional ou até mesmo local. E quando o fazem, assumem um caráter nitidamente normativista. Outras vezes, deixa também de levar em conta que a adaptação dos Estados nacionais – em seus

* Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Mestre em Ciência Política Pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e Bacharel em Ciência Política pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Pesquisador associado ao Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura (CLAEC).
E-mail: molahms@gmail.com

diferentes estágios de desenvolvimento — a esse modelo está imbricada ao seu capitalismo associado. Isso quer dizer que ferramentas teóricas construídas para explicar a democracia em países desenvolvidos podem ajudar pouco quando a realidade não constituir nações de capitalismo avançado. Esse é o caso da América Latina e outras regiões como África, Oriente Médio e Leste Europeu.

O objetivo deste texto é ampliar a compreensão da realidade latino-americana sob a lente da cultura política, e com a discussão do conceito de capacidade de Estado. Não obstante, se procura fugir da normatividade ao mesmo tempo em que não deixa de criticar também os limites desse campo para a explicação da realidade regional. Assim, a distribuição do texto segue em: uma breve descrição da evolução nos estudos de cultura política, trazendo na sequência características apresentadas pela região latino-americana descritas em alguns estudos; em seguida, a discussão e a caracterização do conceito de capacidade de Estado e aspectos da institucionalização democrática na América Latina, se valendo de dados do Instituto de Pesquisa Independente Variedades de Democracia (*Varieties of Democracy* ou V-Dem) para examinar algumas destas dimensões; e, por fim, a conclusão apresenta os desafios enfrentados, os principais resultados e quais pontos podem ser explorados em pesquisas futuras.

Cultura política e democracia na América Latina

A busca de uma relação entre cultura política e democracia é antiga, no entanto, a tradição moderna nos remete a duas obras centrais: *A Democracia na América*, de Aléxis de Tocqueville (1987) e *The Moral Basis of Backward Society*, de Edward Banfield (1958). Enquanto a primeira obra se refere à percepção de gênese de uma sociedade emergente nos Estados Unidos da América no século XIX, a segunda constitui um apelo voltado para a moral e a normatização quanto ao tipo de cultura específica encontrada numa cidade italiana de meados do século XX. No entanto, embora Tocqueville e Banfield constituam referências essenciais, foi com *The Civic Culture*, de Gabriel Almond e Sidney Verba (1966) que a cultura política encontraria na democracia um tema para uma agenda mais ampla de pesquisa empírica.

A pedra fundamental lançada por Almond e Verba levou a formação de uma agenda de pesquisas, na qual se buscava elementos e fatores culturais explicativos para justificar a ocorrência da democracia em determinados países, bem como a ausência dela em outros. Explorando dados de pesquisas *surveys* realizadas nos Estados Unidos, Alemanha, México, Itália e Reino Unido, Almond e Verba chegaram à conclusão de que estas sociedades apresentavam três tipos de cultura política: a participativa, a súdita e

a paroquial. Na primeira, havia um nível alto de envolvimento das pessoas com a vida social e política de suas comunidades, já quando se transitava do segundo tipo para o terceiro esse interesse ia diminuindo até chegar à sua ausência. O intrigante é que cultura política participativa era encontrada apenas nas sociedades democráticas de países considerados, então, desenvolvidos, principalmente Estados Unidos e Reino Unido, enquanto os outros países pesquisados transitavam entre uma sociedade com cultura política de tipo súdita ou paroquial.

O elemento explicativo central para a formação de uma cultura política participativa – considerada essencial para a democracia – encontrava no protestantismo um argumento poderoso que ajudou a consolidar a agenda de pesquisas nesse campo. A alusão era de que, historicamente, as instituições religiosas protestantes ajudaram a promover o que Weber (1981) denominou de “ética protestante”. Baseados na tradição do trabalho, família e religião, os protestantes, além de promover o que o autor denominou de os “alicerces” do capitalismo, também contribuíram para desenvolver níveis mais elevados de confiança interpessoal e um alto grau de pluralismo social e cultural (FUKUYAMA, 1996; HUNTINGTON, 2002; LANDES, 2002; INGLEHART, 1993). Todos esses fatores concorreram para que a industrialização tenha “ocorrido nos países protestantes mais cedo do que no restante do mundo” (INGLEHART; WELZEL, 2009, p. 99).

O argumento normativo é claro: sociedades que assumiram o protestantismo, trabalhavam, oravam e tinham na família um eixo social estruturante prosperaram e se democratizaram, enquanto outras que não seguiram o mesmo caminho encontravam dificuldades de desenvolver suas economias e ter um regime político mais aberto e plural. Ou seja, sociedades católicas como de países da América Latina, tribais como as africanas, e as de matrizes confucionianas, como as asiáticas. A epistemologia dominante do campo de estudos da cultura política quando volta suas lentes explicativas para países da América Latina reforça os traços de clientelismo, patrimonialismo e populismo que permaneceriam como elementos forjados pelo subdesenvolvimento de Estados tardios e verticais, associados por uma sociedade de tradição católica, o que acabava gerando uma incapacidade de institucionalização política que uma democracia estável demandaria.

Cultura política híbrida, fragmentária e a inercialidade democrática na América Latina

Como já observado, grande parte da literatura dominante dá destaque ao fato da América Latina fazer parte de uma zona cultural que carrega consigo traços e valores que, em grande medida, não determina, mas condiciona a sua evolução. Ela é majoritariamente católica e foi colonizada de forma exploratória em sua maior parte por espanhóis ou portugueses. O recurso da escravidão em grandes extensões de lavoura monocultural acabou por gerar mandonismos locais, como o caudilhismo e regimes oligárquicos de diferentes naturezas. Frente a uma sociedade desorganizada, maciçamente analfabeta e economicamente dependente ganha contorno dois traços que seriam característicos da região: o personalismo e o patrimonialismo. E à medida que os países latino-americanos foram se industrializando, a urbanização disforme ajudou a construir uma sociedade desorganizada, pouco empoderada e de baixo capital social.

Castro (2014), em suas análises, observou variáveis de natureza econômica e social, e chegou ao entendimento de que o tipo de cultura política formada em países como Argentina, Brasil e Chile (mas que pode ser estendida aos demais países da América Latina) é fragmentária, ou seja, diante de um contexto de enorme desigualdade, as pessoas são incapazes de discernir que seus problemas individuais se confundem com os problemas sociais, ao mesmo tempo em que não compreendem como os fenômenos políticos e econômicos os afetam de forma direta e indireta, e acabam transformando suas realidades cotidianas.

Baquero (1998) argumenta que o passado comum de exploração econômica na formação de Estados latino-americanos, a partir da metrópole, formou uma sociedade com a presença de uma cultura política híbrida. Uma cultura que misturaria avanços formais na dimensão procedimental da democracia, mas que ao mesmo tempo não conseguiria dismantelar problemas históricos enfrentados por estas sociedades, como: diminuição da desigualdade econômica, garantia plena dos direitos civis e sociais, fragilidade do Estado de direito e visão da política paroquialista e desempoderada. Há, portanto, na visão de Baquero (2018), a presença de um alto grau de inercialidade democrática em países da região, pois conseguem manter apenas aspectos minimalistas da democracia, como eleições e voto, procedimentos básicos de uma democracia eleitoral, mas não conseguindo efetivar avanços substantivos para uma democracia liberal plena.

A capacidade dos Estados Latino-Americanos

Capacidade de Estado é um conceito que vem ganhando espaço como variável explicativa, tanto na agenda institucional, quanto na cultura política. Baseado em duas dimensões: a primeira é originária da concepção weberiana a partir de um Estado com o monopólio legítimo da força física, ou seja, capacidade suficiente de manter o império da lei e mecanismos desenvolvidos de *accountability*; enquanto a segunda se estende a um Estado com capacidade de entregar bons serviços para sua população.

Tilly (1996), em um estudo sobre a concentração da coerção e a acumulação de riqueza em torno dos Estados Europeus, argumentou que eles foram capazes de acumular recursos como coerção e capital. A coerção pode ser traduzida, contemporaneamente, como o Estado de direito e a garantia do monopólio legítimo da força física, e o capital, em como estes Estados foram capazes de organizar a arrecadação e acumular riqueza suficiente para formar uma burocracia, monitorar a sociedade através do recenseamento e poder provê-la com serviços públicos (TILLY, 2013).

Além da coerção e acumulação do capital, Bourdieu (2014) chamou atenção para a dimensão simbólica de formação destes Estados. Para ele, os Estados, além de monopolizar a violência física, também devem ser capazes de promover a violência simbólica, uma vez que ela é a própria condição para a manutenção da violência física. De acordo com Bourdieu (2014, p. 37), nada disso é tão antigo assim,

[...] não é tão antigo o mundo em que esse tempo público é constituído, instituído, garantido simultaneamente por estruturas objetivas – calendários, os relógios –, mas também por estruturas mentais, por pessoas que querem ter um relógio e têm o hábito de consultá-lo, marcam compromissos e chegam na hora. Essa espécie de compatibilidade do tempo, que supõe tanto o tempo público como uma relação pública com o tempo, é uma invenção mais ou menos recente, que tem a ver com a construção de estruturas estatais.

A capacidade de Estado reside tanto nas estruturas objetivas que compõem a burocracia, sua arquitetura e seu desempenho, como também na estruturação subjetiva que compõe e forma a ordem pública, ou seja, na tradição, no respeito e na observância de regras e normas presentes tanto nas leis escritas, mas principalmente nas convenções sociais. O exemplo de Luís XIV, rei da França no período absolutista, ajuda na compreensão: seu reinado alterou violentamente regras de etiqueta para a nobreza,

títulos, calendários além de concentrar imenso poder simbólico na figura do Rei, contribuindo para a crença da sua máxima “L’État c’est moi”¹ (BOURDIEU, 1996; 2014).

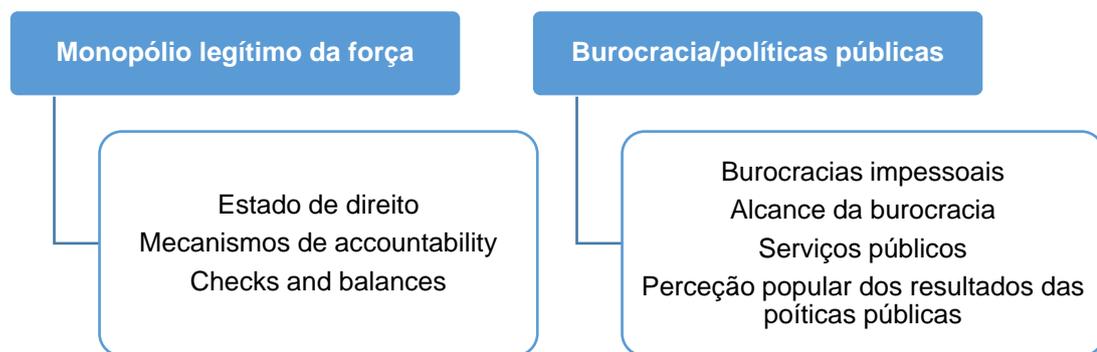
A separação da capacidade de Estado em duas dimensões pode ser encontrada em Norris (2012), que destacou a relação desta com a qualidade de uma democracia. A primeira é o Estado como detentor do monopólio legítimo da violência física e simbólica e sua competência para manter a segurança e Estado de direito (*rule of law*), garantindo o império da lei (*enforcement of law*); a segunda diz respeito ao corpo burocrático e sua capacidade para entregar bons serviços, a partir de características como meritocracia, plano de carreira avançado, certa independência das pressões que a conjuntura política possa fomentar e autonomia para promover estudos e implementar políticas públicas.

Segundo Tilly (2013), nenhuma democracia pode funcionar se o Estado não possuir a capacidade de programar, implementar e supervisionar as decisões realizadas através dos processos políticos públicos. Uma democracia com uma baixa capacidade, por exemplo, pode até tomar boas decisões, mas elas não conseguem ser traduzidas e implementadas em políticas públicas de forma efetiva.

A Figura 1 detalha as dimensões objetivas e subjetivas da capacidade de Estado. Como descrito anteriormente, tal composição envolve a presença de um Estado de direito (*rule of law*), a capacidade efetiva de aplicação de leis (*enforcement of law*), mecanismos de *accountability* vertical, horizontal e social, mecanismos de *checks and balances*, regras para o acesso e a promoção de uma burocracia impessoal que estenda serviços de qualidade para sua população e, mais ainda, que estes cidadãos reconheçam os resultados alcançados por esta burocracia estatal.

¹ “O Estado sou eu”. A violência simbólica, ou seja, a alteração radical nas regras de etiqueta e mudança comportamental promovida por Luís XIV pode ter origem na sua formação. Em Breviário dos políticos (1997), escrito pelo Cardeal Giulio Mazzarino, tutor de Luís em sua juventude, há um manual completo de comportamento para o Rei e para a Corte. Os ensinamentos, como a história mostra, foram aplicados de forma aprimorada pelo denominado Rei Sol.

Figura 1 - Dimensões da capacidade de Estado



Fonte: O autor (2021).

A institucionalização do modelo liberal de democracia pelos países latino-americanos

Os Estados latino-americanos, na sua gênese, foram antes uma imposição das metrópoles europeias mercantilistas em suas novas formas de alavancarem suas economias que uma evolução institucional e política de suas sociedades. A partir de Estados “transplantados”, portanto com dinâmicas “órfãs” (BADIE; HERMET, 1993), os jovens países da América Latina importaram ou inspiraram-se nos principais modelos de democracias ocidentais como os Estados Unidos, França e Inglaterra para a construção de seus regimes políticos.

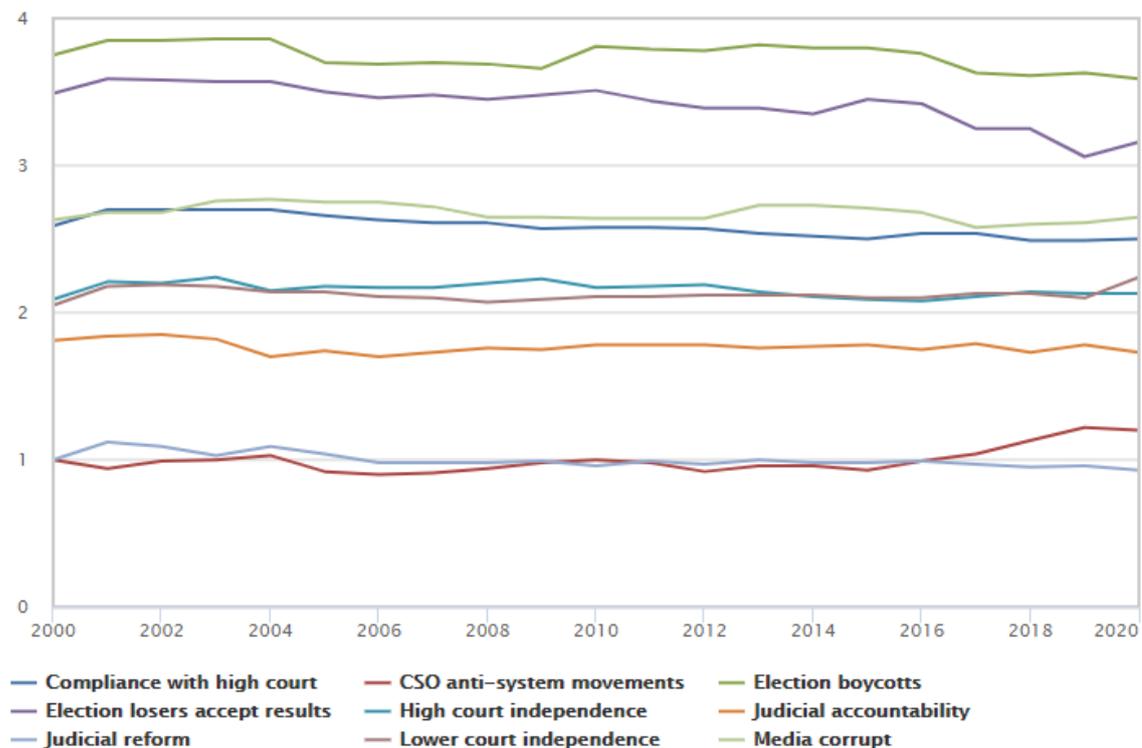
O processo histórico que culminou nos arranjos democráticos dos países ocidentais no norte, no entanto, é muito distinto do que levou a democracia aos países da América Latina. Enquanto no norte a formação do Estado Nacional levou ao surgimento de instituições representativas aristocráticas, que foram se democratizando em um processo intenso de luta social por ampliação de direitos civis e políticos (TILLY; CASTAÑEDA; WOOD, 2018; HERMET, 1997; LEFORT, 1987), na América Latina as instituições, representativas ao longo de suas histórias, nunca foram submetidas a uma efetiva pressão social para que democratizassem. A democracia na América Latina, na grande maioria dos casos, foi resultado de pactos verticais feitos entre elites e setores militares, o que fez com que, na sua gênese, ela nascesse regulada (O'DONNELL; SCHMITTER; WHITEHEAD, 1988).

As instituições das democracias latino-americanas, historicamente, não se legitimaram a partir de pressões canalizadas na sociedade, e se pode dizer que enfrentam hoje o seguinte dilema: na ausência de um grau razoável de institucionalização, elas estão tendo que enfrentar aspirações e demandas sociais

legítimas que vêm pressionando por soluções urgentes para problemas cada vez mais complexos. É por esse motivo que a crise da democracia liberal afeta em um maior grau as democracias latino-americanas em seu modelo importado. Conseqüentemente, os traços apresentados constituintes da cultura política na região são elementos importantes a serem considerados em análises mais expandidas.

O Gráfico 1, a partir dos dados do instituto Variedades de Democracia, traz a desagregação de alguns dos componentes presentes nas dimensões apresentadas da democracia. Tais componentes dizem respeito à conformidade dos outros poderes com a Alta Corte do país, se os perdedores aceitam os resultados das urnas tomando seus espaços de oposição institucionalizada, a presença de movimentos antissistemas, se há boicotes eleitorais, se existe independência tanto da Alta Corte quanto das baixas Cortes, se há reformas e mecanismos de *accountability* no judiciário, e o grau de corrupção da mídia.

Gráfico 1 - Aspectos da institucionalização democrática na América Latina

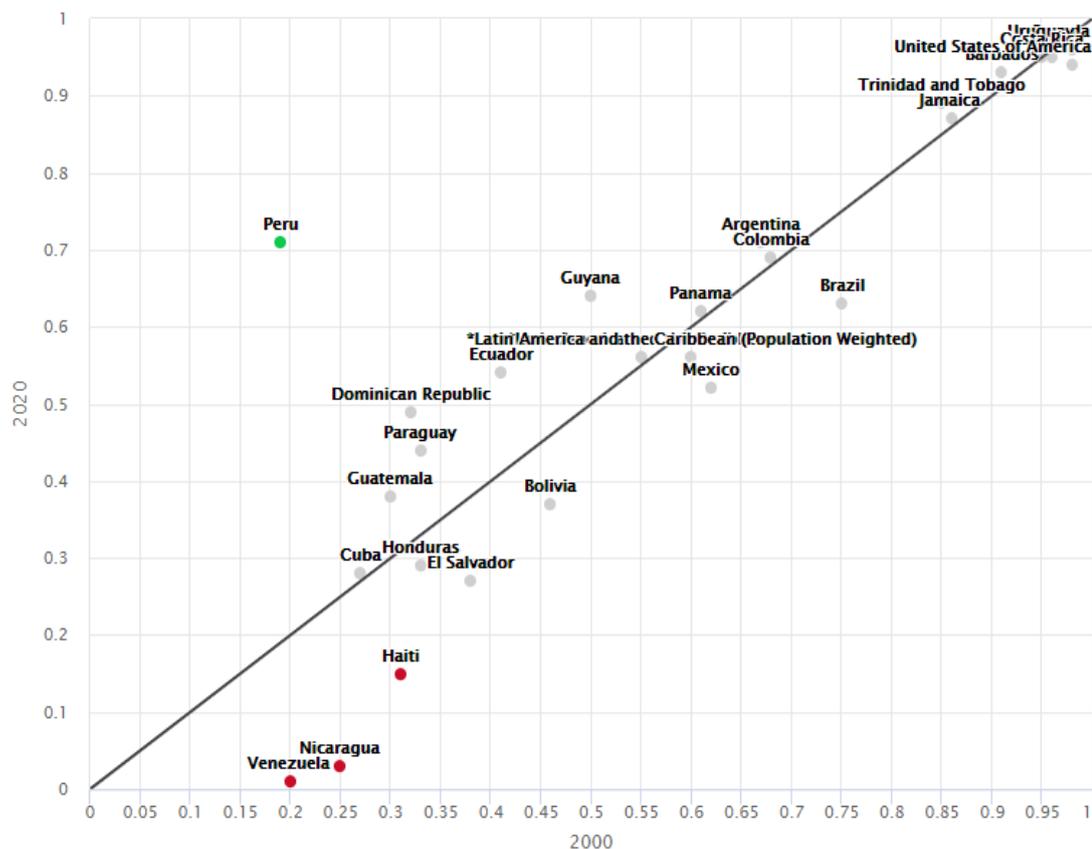


Fonte: Variedades de Democracia (2000 – 2020).

O Gráfico 1 deve ser entendido dentro da escala 0 a 4, ou seja, quanto mais próximo de 4 melhor posicionado está um determinado componente e, ao contrário, quanto mais próximo de 0, menor ele se encontra. Quando se observa longitudinalmente, os boicotes eleitorais oscilam negativamente, movimentos antissistemas vêm crescendo, ganhando impulso principalmente a partir de 2016 e os perdedores de eleições aceitam menos os resultados das urnas hoje que no passado recente. A corrupção na cobertura da mídia é considerada alta, e os demais índices mantêm estabilidade, com destaque, no entanto, para a independência da alta corte, que está melhor em 2020 do que esteve em 2000.

O Gráfico 2 abaixo diz respeito ao Estado de direito, nele se observa que Venezuela e Nicarágua apresentavam, em 2000, índices melhores que o de países como Paraguai, Guatemala e Haiti. Todavia, ambos declinaram e, em 2020, são os que detêm os menores índices de Estado de direito entre os países das Américas. Para efeito de comparação, o Canadá tinha 0.98, em 2000, de índice de Estado de direito, e, em 2020, apresenta 0.96 – é o melhor Estado quando comparado com os demais, ao lado de Uruguai (0.96) e seguido de Costa Rica (0.95), sendo esses dois últimos os países latino-americanos que possuem os melhores índices de Estado de direito.

Gráfico 2 - Estado de direito nas Américas²



Fonte: Variedade de Democracia (2000 – 2020).

Estes argumentos e a sua base empírica trazem resultados importantes, mas que isolados não podem justificar que a cultura latino-americana constitui causalidade central para uma baixa capacidade de Estado, pois zonas culturais diferentes também têm apresentado problemas similares. Problemas de capacidade de Estado e déficits democráticos são cada vez mais recorrentes também em países denominados de capitalismo avançado (NORRIS, 2012). A crise do modelo liberal de democracia é complexa e provoca uma nova rodada nas discussões de que existiriam culturas “melhores” ou mais receptivas para com este tipo de regime, e que tais culturas também apresentam melhores resultados em relação à capacidade de Estado.

² Componentes que fazem parte do índice do Estado de direito: acesso à justiça para homens e mulheres; suborno envolvendo executivos; trocas corruptas no setor público; *accountability* judicial; respeito pela constituição por parte do executivo; administração pública rigorosa e imparcial; decisões da baixa e alta corte em conformidades; independência dos tribunais regionais; independência da alta corte de justiça.

Conclusões

A democracia liberal vem apresentando disfuncionalidade tanto em países da terceira onda democrática quanto em países de capitalismo avançado e com valores considerados pós-materialistas. O populismo autoritário do qual Donald Trump foi causa e consequência, as consequências que levaram ao Brexit na saída da Grã-Bretanha do Bloco Europeu, a crescente polarização social em torno de temas como imigração, xenofobismo, racismo, terrorismo, neonacionalismo tem feito com que movimentos de extrema direita ganhassem espaço em países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Fenômenos que eram associados a sociedades consideradas atrasadas como o populismo, personalismo, autoritarismo estão cada vez mais presentes em sociedades de “primeiro” mundo.

Não se pode justificar, apenas, que fatores culturais como uma cultura política híbrida ou fragmentária sejam responsáveis pela instabilidade nos regimes democráticos que países da região apresentam. Estes fatores podem ajudar a caracterizar, mas não esgotam as explicações para a baixa legitimidade institucional latino-americana. Da mesma forma, a capacidade de Estado deve ser tomada como variável explicativa apenas quando não deixar de considerar as especificidades sociais, políticas e culturais regionais e nacionais.

Os dados revelaram que são grandes os desafios apresentados pelas democracias e Estados latino-americanos. Os maiores são apresentados por Nicarágua e Venezuela que, ao longo da série temporal, deterioraram profundamente componentes da capacidade de Estado, e mesmo de simples componentes de democracia eleitoral. O caso venezuelano é emblemático, pois esvaziou espaços institucionais para a prática da contestação, persegue e prende opositores, realiza eleições comprovadamente fraudulentas, embala a alta corte e cerceia constantemente meios de comunicação independentes.

Por outro lado, a América Latina tem no Uruguai e na Costa Rica, para citar apenas dois países bem conhecidos, bons exemplos de desempenhos na grande maioria das variáveis analisadas. Esses casos permitem que se conteste a tese de que a institucionalização democrática e a capacidade de Estado seriam mais baixas na América Latina. Os limites explicativos do conceito de capacidade de Estado parecem bem claros quando observamos comparativamente estes componentes entre os países da América Latina e os da América do Norte.

Mas, os desafios ainda são grandes para os regimes democráticos da região latino-americana. Como se descreveu, as tentativas de implantação dos modelos de democracia liberal, tal quais foram formuladas para países europeus, não saíram como o esperado. A crença na normatividade trazida pelo império da lei não revolucionou padrões de comportamento em cidadãos latino-americanos. Isso simplesmente quer dizer que leis e padrões de burocracia que são boas para as sociedades do norte, podem vir a não ser para as latino-americanas.

Referências

- ALMOND, G.; VERBA, S. **The civic culture**: political attitudes and democracy in five nations. Princeton: Princeton University Press, 1966.
- BADIE, B.; HERMET, G. Las dinámicas huérfanas. In: BADIE, B.; HERMET, G. **Política comparada**. México: Fondo de Cultura, 1993.
- BANFIELD, E. C. **The Moral Basis of a Backward Society**. Glencoe: The Free Press, 1958.
- BAQUERO, M. **Qual democracia para a América Latina?: capital social e empoderamento são a resposta?.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013.
- BAQUERO, M. **Democracia Inercial**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2018.
- BERMEO, N. On democratic backsliding. **Journal of Democracy**, v. 27, n. 1, p. 5-19, jan. 2016.
- BOURDIEU, P. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. Campinas: Papyrus, 1996.
- BOURDIEU, P. **Sobre o Estado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- CASTRO, H. C. de O. de. **Cultura política comparada**: Brasil, Argentina e Chile. Brasília: Verbena, 2014.
- DIAMOND, L. **O espírito da democracia**: a luta pela construção de sociedades livres em todo mundo. Curitiba: Instituto Atuação, 2015.
- DIAMOND, L. **Para entender a democracia**. Curitiba: Instituto Atuação, 2017.
- FUKUYAMA, F. **Confiança**: as virtudes sociais e a criação da prosperidade. Rio de Janeiro: Rocco, 1996.
- HERMET, G. **A democracia**. Lisboa: Editora Piaget, 1997.
- HUNTINGTON, S. P. **A Terceira Onda**: a democratização no final do século XX. São Paulo: Ática, 1994.
- HUNTINGTON, S. P. A importância das culturas. In: LAWRENCE, E. H.; HUNTINGTON, S. P. **A cultura importa**: os valores que definem o progresso humano. Rio de Janeiro: Record, 2002. p. 11-15.
- INGLEHART, R. Democratização em perspectiva global. **Opinião Pública**, v. 1, n. 1, p. 9-67, jul./ago. 1993.

América Latina em perspectiva: cultura política, crise da democracia liberal e ressurgimento autoritário

Cultura política, democracia e capacidade de Estado na América Latina
DOI: 10.23899/9786589284154.1

INGLEHART, R.; WELZEL, C. **Modernização, mudança cultural e democracia**: a sequência do desenvolvimento humano. São Paulo: Francis, 2009.

LANDES, D. Quase toda a diferença está na cultura. In: LAWRENCE, E. H.; HUNTINGTON, S. P. **A cultura importa**: os valores que definem o progresso humano. Rio de Janeiro: Record, 2002. p. 39-52.

LEFORT, C. **A invenção democrática**: os limites da dominação totalitária. São Paulo: Brasiliense, 1987.

LEVITSKY, S.; WAY, L. The myth of democratic recession. **Journal of Democracy**, v. 26, n. 1, p. 45-58, jan. 2015.

LÜHRMANN, A.; LINDBERG, S. A third wave of autocratization is here: what is new about it? **Democratization**, v. 26, n. 7, p. 1095-1113, mar. 2019.

MAINWARING, S.; BIZZARRO, F. The fates of third-wave democracies. **Journal of Democracy**, v. 30, n. 1, p. 99-113, jan. 2019.

MARKOFF, J. Democracia: transformações passadas, desafios presentes e perspectivas futuras. **Sociologias**, v. 15, n. 32, p. 18-50, jan./abr. 2013.

MAZZARINO, G. **Breviário dos políticos**. Rio de Janeiro: Lacerda Ed., 1997.

NORRIS, P. **Making democratic governance work**: the impact of regimes on prosperity, welfare and peace. New York: Cambridge University, 2012.

O'DONNELL, G.; SCHMITTER, P.; WHITEHEAD, L. **Transições do regime autoritário**. São Paulo: Vértice, 1988.

SCHMITTER, P. Crisis and transition, but not decline. **Journal of Democracy**, v. 26, n. 1, p. 32-44, jan. 2015.

TILLY, C. **Coerção, capital e Estados europeus**. São Paulo: Edusp, 1966.

TILLY, C. **Democracia**. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

TILLY, C.; CASTAÑEDA, E.; WOOD, L. J. **Social movements (1978-2018)**. Abingdon: Routledge, 2019.

TOCQUEVILLE, A. **A democracia na América**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1987.

VARIETIES OF DEMOCRACY. Disponível em: <<https://www.v-dem.net/en/analysis/analysis/>>. Acesso em: 29 jul. 2021.

WEBER, M. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Pioneira, 1981.

WELZEL, C. Why the future is democratic. **Journal of Democracy**, v. 32, n. 2, p. 132-144, abr. 2021. Disponível em: <<https://muse.jhu.edu/article/787841>>. Acesso em: jul. 2021.

WELZEL, C. Democratic Horizons: what values changes reveals about the future of democracy. **Democratization**, v. 28, n. 5, p. 992-1016, abr. 2021. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13510347.2021.1883001>>. Acesso em: jul. 2021.